



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede licença paternidade a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 204, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, no cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 05 (cinco) dias de licença paternidade, a contar de 15 de março de 2026 a 19 de março de 2026, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de março de 2026.

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/03/2026.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.